



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

*“Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de **Robson Jara Areco** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear **ROBSON JARA ARECO** no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral – Símbolo CAS1, a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 061- 4Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**SUMÁRIO**

PORTARIA Nº 001/2018.....	1
PORTARIA Nº 002/2018.....	1
PORTARIA Nº 003/2018.....	1
PORTARIA Nº 004/2018.....	1
PORTARIA Nº 005/2018.....	2
PORTARIA Nº 006/2018.....	2
PORTARIA Nº 007/2018.....	2
PORTARIA Nº 008/2018.....	2
PORTARIA Nº 009/2018.....	2
PORTARIA Nº 010/2018.....	3
PORTARIA Nº 011/2018.....	3
PORTARIA Nº 012/2018.....	3
PORTARIA Nº 013/2018.....	3
PORTARIA Nº 014/2018.....	4

PORTARIA Nº 001/2018*"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Cheyenne Barbosa e dá outras providências".***RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1** Nomear **CHEYENNEE BARBOSA** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** – Símbolo **CAS-2**.**Art. 2** Concede gratificação especial no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, em conformidade com o art. 2, §2º da Lei Municipal nº. 1398/2009.**Art. 3** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2018.

Porto Murtinho – MS, 04 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente**PORTARIA Nº 002/2018***"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Robson Jara Areco e dá outras providências".***RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1** Nomear **ROBSON JARA ARECO** no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral – Símbolo CAS1, a partir de 08 de Janeiro de 2018.**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente**PORTARIA Nº 003/2018***"Dispõe sobre a designação do servidor Robson Jara Areco para função que específica, e dá outras providências".***RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1** Designar o servidor **ROBSON JARA ARECO**, assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, cheques, documentos do setor financeiro e administrativo, bem como gerar remessas da folha de pagamento, solicitar saldos e extratos da conta corrente de titularidade da Câmara Municipal junto ao Banco do Brasil e do Banco Caixa Econômica Federal a partir de **08 de Janeiro de 2018**.**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando-se a Portaria nº. 107/2017.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente**PORTARIA Nº 004/2018***"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Ivanilda Paduim de Oliveira Benites e dá outras providências".***RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1** Nomear **IVANILDA PADUIM DE OLIVEIRA BENITES** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico** – Símbolo CAS3, a partir de 08 de Janeiro de 2018.